



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.674

Constitui comissão especial para análise dos recursos interpostos ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 387ª reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliação dos recursos interpostos pelos discentes da UFOP ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

Considerando o término da vigência da Resolução CEPE nº 7.333,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma Comissão Especial para análise dos recursos interpostos, com a seguinte composição:

- I. Pró-Reitora de Graduação (Tânia Rossi Garbin);
- II. Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Sabrina Magalhães Rocha);
- III. Um representante da área de Saúde (Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas: André Talvane Pedrosa da Silva);
- IV. Um representante da área de Humanas e Sociais (Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais: Luciano Campos da Silva);
- V. Um representante da área de Exatas (Vice-Diretor da Escola de Minas: Hernani Mota de Lima);
- VI. Um representante discente. **(Alterado pela resolução CEPE nº 7.986)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e terá validade para os recursos interpostos até o primeiro dia letivo previsto no calendário acadêmico de 2020.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente